



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SHAB/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras e Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada na Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SHAB/2018, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Deão Faria, n.º 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-250, telefone (81) 3471-7012, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.008.316/0001-43, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. HUGO LEONARDO DURÃES DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.037.772 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.850.644-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 095/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 26 de Setembro de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 27 de junho de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 001/2018, datada de 27 de junho de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 27 de novembro de 2019, no valor inicial de **R\$ 1.333.067,16** (um milhão, trezentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e atual de **R\$ 1.555.721,41** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Superintendente de Habitação, **Sra. Maria Carmem Gatis d' Amorim**, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia **27 de janeiro de 2020**.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que está em tramitação o Processo Licitatório n.º 016/PMCSA-SEOBP/2019 para a aquisição de ar-condicionado pelo qual a empresa contratada é a responsável pela instalação constante na planilha contratada. Ademais, a COMPESA está realizando o estudo de viabilidade técnica para o fornecimento de água desde o dia 14/11/2019, ainda, foi solicitado em 10/10/2019 a implantação da rede telefônica, entretanto a empresa responsável (OI) informou que esta fazendo uma análise de viabilidade para tal implantação.

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com as Movimentações de Restos, referente à **Nota de Empenho nº 1257/2018**, com saldo a pagar no valor de R\$ 39.576,72 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e a **Nota de Empenho nº 733/2019**, com saldo a pagar no valor total de R\$ 222.654,25 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 095/2019, datada de 26 de novembro de 2019, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 27 de janeiro de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de novembro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Superintendência de Habitação  <i>José Carmem Gomes de Almeida</i>	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA.</b>  <i>[Assinatura]</i>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>  <i>[Assinatura]</i>	
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Dois</i> <i>Valdione Leite de Oliveira Lima</i> CPF (MF): 046.402.224-08	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Dois</i> <i>Carolina Lima de Souza</i> CPF (MF): 015.524.234-25

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório nº 026/PMCSA-S.HAB/2018**, **Tomada de Preço nº 002/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 27 de janeiro de 2020. **Empresa:** CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.008.316/0001-43, com endereço na Rua Deão Faria, nº 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total nº** R\$ 1.555.721,41, **Vigência:** 02 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de novembro de 2019.

**MARIA CARMEM GATIS D' AMORIM**  
Superintendente de Habitação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**B6F4EEA6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2019. Edição 2481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>